

PORTARIA Nº 327/2013

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ELAINE DE FATIMA DRESSLER**, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exoneração esta a contar de **06.11.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 06.11.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento